ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 017/74

Que concede 4 dias de Licença ao Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru, para' ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habi - tantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Repre-: sentativa, Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica Concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e / Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 4 (Quatro), dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos seten ta e quatro (1974).

Zoraida Ribeiro Alexandre
Presidente

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario.